



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 93/2020

Monte Carlo, 17 de junho de 2020.

Ao Senhores

ADAIR LUIZ GONÇALVES

MARIA CRISTINA DICK RIGO

VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores.
Município de Monte Carlo-SC.

Assunto: **Resposta ao ofício/projeto de lei 14/2020/CLJR/2020**

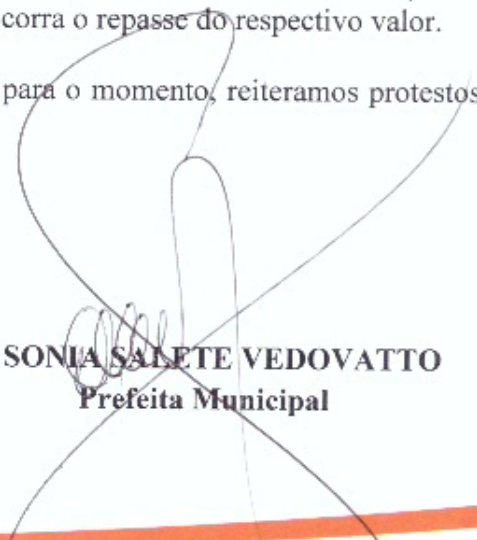
Senhores Vereadores,

Em resposta ao ofício encaminhado à Prefeita Municipal, datado 15/06/2020 o qual solicita esclarecimento do Projeto de Lei 14/2020, solicitando suplementação de orçamento do município esclarece que; não houve ainda, a transferência do recurso financeiro, uma vez que se trata de inserção do processo licitatório no sistema para que a Instituição Financeira faça análise e ,consequentemente, a transferência do respectivo valor (operação realizada) . Sabido que há existência da operação de crédito realizada junto ao Badesc conforme projeto de Lei já aprovado pela câmara, se faz necessário o Crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município de Monte Carlo, nos termos do projeto de Lei 14/2020.

No entanto, é necessário iniciar a obra, comprovando com Boletins de Medição da engenharia fiscalizadora e executora ,bem como suas ARTs (Medição e Vistoria), a conclusão de cada etapa para que ocorra o repasse do respectivo valor.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Conforme apresenta a tela do sistema operacional da Instituição Financeira, seguem os passos que deverão ser seguidos para liberação da operação de crédito.